Súmula de Decisões Técnicas

25ª Reunião do Conselho de Administração

Reunião ordinária | 14.08.2025



openfinance

CHICAGO ADVISORY PARTNERS

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada: Propostas para definição do escopo

APROVADAS POR MAIORIA

Nome da proposta	Descrição	Votação no CA									
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	CI1	CI2
PDC-468 **Proposta para limitar o compartilhamento de dados da jornada apenas para saldo**	▪ Definir sugestão de responsabilidade inicial para o cenário “Pagamentos sem Redirecionamento”	✗[1]	✗[1]	✓	✗[1]	✓	✓	✓	✓[1]	ABS	✓
PDC-469 **Proposta para definir o escopo inicial da solução para o produto**	▪ Definir o escopo inicial da solução para a Jornada otimizada mantendo a separação de escopos de dados e pagamentos	✗[1]	✗[1]	✓	✗[1]	✓	✓	✓	✓[1]	ABS	✓

Legenda:
ABS - Abstenção

1 Consideração a seguir
Fonte: GT Dados do cliente

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para limitar o compartilhamento de dados da jornada apenas para saldo (1/4)

Considerações da cadeira 1.1 enviadas em 29/07/2025

"Prezados, a cadeira 1.1 se posicionará de forma contrária as PDCs 468 e 469.

A jornada otimizada é um ponto do qual entendemos ser necessário mais tempo para que seja avaliado com a profundidade qual a dor que estamos tentando resolver, seus benefícios e riscos que ela traz. A ***definição do escopo deve ser precedida por uma discussão detalhada dos reais benefícios ao cliente*** *(considerando a permissão para compartilhamento de saldo em uma jornada de consentimento de pagamento),* ***frente aos impactos em transparência*** *(e consequências) que ela traz. Não foram apresentados indicadores que justificassem sequer uma dor, não foram apresentados desenhos de caso de uso, e não foram apresentados nenhum detalhe de como deveria ser a jornada para garantir sua transparência adequada ao cliente.*

A engenharia social tem sido um grande ofensor acerca das fraudes e golpes no país, com perdas superiores a Dezenas de bilhões de reais. Com essa ferramenta, em uma única transação financeira, o saldo poderá ser monitorado por prazo indeterminado e rapidamente se tornará um grande canal para golpes financeiros, por isso precisamos ter clareza sobre seus benefício e objetivo.

Além disso, por princípio, o Open Finance (assim como a LGPD) estabelece a necessidade de consentimento expresso, específico e explícito do cliente. A jornada otimizada, da maneira como está sendo especificada pelas propostas, fragilizará esse princípio ao inserir um pedido de consentimento para algo (saldo) que não está necessariamente associado à finalidade e ao desejo original do cliente: a autorização de pagamentos. Assim, o cliente poderá ser: (i) induzido a realizar a autorização (entendendo ser necessária para a completude da jornada de pagamento) – nesse caso, vemos inclusive um potencial atrito na jornada, considerando que o cliente pode se sentir inseguro ao ser surpreendido com um pedido de consentimento de dados, e desistir da jornada de pagamentos que visava – ou (ii) não ter clareza que está realizando duas autorizações distintas, podendo entender que fez uma autorização específica/pontual de pagamentos, quando, na verdade, seu saldo estará sendo disponibilizado sem restrições ao ITP/Receptor."

Tal falta de transparência no consentimento é, inclusive, um dos principais riscos identificados e debatidos pelo Grupo de Estudos do ITPaaS (risco 1.A), visto que hoje já existem casos de ITPs que não realizam iniciação de pagamentos e tem conseguido coletar consentimentos de dados, com desvio de finalidade.
Uma parte dos clientes que deram consentimento para o caso citado, não se recorda ou tinha conhecimento sobre o consentimento ser dado para todos os seus dados e por tempo indeterminado. Precisamos resolver os problemas reais com prioridade para depois avançarmos nas dores, mapeadas e amplamente debatidas."

Fonte: Cadeira 1.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para limitar o compartilhamento de dados da jornada apenas para saldo (2/4)

Considerações da cadeira 1.1 enviadas em 30/07/2025

"Prezados,

Mesmo com o voto contrário e considerações críticas de nossa cadeira sobre as propostas de jornada otimizada, entendemos dos nossos representantes no GT que haveria a intenção da coordenação/secretariado em seguir com a aprovação das propostas sem a devida discussão em Conselho. Conforme nossas considerações, entendemos ser necessário um aprofundamento da discussão e ***solicitamos que todas as propostas de jornada otimizada sejam levadas para discussão em Conselho, junto das considerações expostas****.*

Sobre a prática de governança observada, entendemos que, quando há a manifestação de criticidade no posicionamento de uma cadeira (inclusive solicitando aprofundamento de discussão), e tal posicionamento não é maioria, a coordenação deveria sempre garantir a devida atenção ao tema, levando para discussão em Conselho. Quando do momento do posicionamento na deliberação, não há clareza para as cadeiras se seu posicionamento será ou não maioria, sendo inviável formalizar o pedido explícito de discussão em CA de forma antecipada.

Adicionalmente, reforçamos que nossos pontos focais indicados oficialmente para cada GT, conforme a própria definição e atribuições de ponto focal, estão investidos com a alçada necessária para representar o posicionamento de suas cadeiras. Dessa forma, a palavra de tais membros em reunião deveria ser observada como suficiente para levar uma discussão em Conselho."

Fonte: Cadeira 1.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para limitar o compartilhamento de dados da jornada apenas para saldo (3/4)

Considerações da cadeira 1.2 enviadas em 14/08/2025

"A Cadeira 1.2 altera seu voto para contrário nas PDC-468 e PDC-469, pois concorda com as considerações pontuadas pela Cadeira 1.1."

Considerações da cadeira 2.1

*"A cadeira 2.1 gostaria de **alterar os votos PDC-468, PDC-469 e PDC-470 para contra**.*

Gostaríamos também de incluir a seguinte consideração para todas as propostas no material a ser apresentado no Conselho Administrativo de 14/ago:

O compartilhamento de saldo em transações via Pix gera assimetria competitiva entre os diferentes arranjos de pagamento. Dentro de um mesmo ITP, é possível que o saldo seja exibido para o Pix, mas não para cartões, o que compromete a isonomia entre meios de pagamento.
Além disso, dados históricos indicam que as taxas de recusa por falta de saldo em transações com cartão de débito são baixas, o que, por si só, não justifica a inclusão do saldo como requisito. A cadeira recomenda que qualquer avanço nesse sentido seja precedido por um estudo aprofundado sobre os casos de uso, potenciais assimetrias e impactos ao ecossistema de pagamentos brasileiro.

Fonte: Cadeiras 1.2 e 2.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para limitar o compartilhamento de dados da jornada apenas para saldo (4/4)

Considerações da cadeira 3.2

"Prezados,

A cadeira 3.2 manifesta seu posicionamento favorável às propostas PDC-468, PDC-469 e PDC-470, bem como ao avanço da agenda de Jornada Otimizada, por entender que representam um passo relevante para a construção de um ecossistema mais seguro, progressivo e centrado no cliente.
O ganho relacionado à jornada otimizada é claro, funcional e extremamente necessário. Trata-se de uma evolução natural e estratégica que simplifica a experiência do usuário, amplia o controle sobre seus dados e promove uma escalada segura no compartilhamento de informações, reduzindo atrito na adesão ao ecossistema.

A jornada otimizada permitirá que o cliente faça a adesão do Open Finance com maior facilidade e sem fricções desnecessárias ou quantidade de telas excessivas, além de permitir que ele tenha total controle e capacidade de gerir a sua vida financeira. Ainda, o avanço dessa solução é essencial para reduzir a taxa de reprovação dos pagamentos devido à ausência de saldo, que hoje representam um problema no ecossistema.

Por fim, cabe destacar que a evolução da funcionalidade contará com orientações técnicas e do ponto de vista de UX, a fim de garantir que a jornada do cliente seja a mais fluida e transparente possível.

Diante do exposto, reforçamos a importância da construção de soluções que unam segurança, simplicidade e inclusão, de modo que a Jornada Otimizada é um passo necessário e estratégico para fortalecer a adesão e a confiança dos usuários no ecossistema.

Adicionalmente, para apresentar as considerações, solicitamos que representantes da Cadeira 3.2 possam participar da próxima reunião do Conselho de Administração."

Fonte: Cadeira 3.2

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para definir o escopo inicial da solução para o produto (1/4)

Considerações da cadeira 1.1 enviadas em 29/07/2025

"Prezados, a cadeira 1.1 se posicionará de forma contrária as PDCs 468 e 469.

A jornada otimizada é um ponto do qual entendemos ser necessário mais tempo para que seja avaliado com a profundidade qual a dor que estamos tentando resolver, seus benefícios e riscos que ela traz. A ***definição do escopo deve ser precedida por uma discussão detalhada dos reais benefícios ao cliente*** *(considerando a permissão para compartilhamento de saldo em uma jornada de consentimento de pagamento),* ***frente aos impactos em transparência*** *(e consequências) que ela traz. Não foram apresentados indicadores que justificassem sequer uma dor, não foram apresentados desenhos de caso de uso, e não foram apresentados nenhum detalhe de como deveria ser a jornada para garantir sua transparência adequada ao cliente.*

A engenharia social tem sido um grande ofensor acerca das fraudes e golpes no país, com perdas superiores a Dezenas de bilhões de reais. Com essa ferramenta, em uma única transação financeira, o saldo poderá ser monitorado por prazo indeterminado e rapidamente se tornará um grande canal para golpes financeiros, por isso precisamos ter clareza sobre seus benefício e objetivo.

Além disso, por princípio, o Open Finance (assim como a LGPD) estabelece a necessidade de consentimento expresso, específico e explícito do cliente. A jornada otimizada, da maneira como está sendo especificada pelas propostas, fragilizará esse princípio ao inserir um pedido de consentimento para algo (saldo) que não está necessariamente associado à finalidade e ao desejo original do cliente: a autorização de pagamentos. Assim, o cliente poderá ser: (i) induzido a realizar a autorização (entendendo ser necessária para a completude da jornada de pagamento) – nesse caso, vemos inclusive um potencial atrito na jornada, considerando que o cliente pode se sentir inseguro ao ser surpreendido com um pedido de consentimento de dados, e desistir da jornada de pagamentos que visava – ou (ii) não ter clareza que está realizando duas autorizações distintas, podendo entender que fez uma autorização específica/pontual de pagamentos, quando, na verdade, seu saldo estará sendo disponibilizado sem restrições ao ITP/Receptor."

Tal falta de transparência no consentimento é, inclusive, um dos principais riscos identificados e debatidos pelo Grupo de Estudos do ITPaaS (risco 1.A), visto que hoje já existem casos de ITPs que não realizam iniciação de pagamentos e tem conseguido coletar consentimentos de dados, com desvio de finalidade.
Uma parte dos clientes que deram consentimento para o caso citado, não se recorda ou tinha conhecimento sobre o consentimento ser dado para todos os seus dados e por tempo indeterminado. Precisamos resolver os problemas reais com prioridade para depois avançarmos nas dores, mapeadas e amplamente debatidas."

Fonte: Cadeira 1.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para definir o escopo inicial da solução para o produto (2/4)

Considerações da cadeira 1.1 enviadas em 30/07/2025

"Prezados,

Mesmo com o voto contrário e considerações críticas de nossa cadeira sobre as propostas de jornada otimizada, entendemos dos nossos representantes no GT que haveria a intenção da coordenação/secretariado em seguir com a aprovação das propostas sem a devida discussão em Conselho. Conforme nossas considerações, entendemos ser necessário um aprofundamento da discussão e ***solicitamos que todas as propostas de jornada otimizada sejam levadas para discussão em Conselho, junto das considerações expostas****.*

Sobre a prática de governança observada, entendemos que, quando há a manifestação de criticidade no posicionamento de uma cadeira (inclusive solicitando aprofundamento de discussão), e tal posicionamento não é maioria, a coordenação deveria sempre garantir a devida atenção ao tema, levando para discussão em Conselho. Quando do momento do posicionamento na deliberação, não há clareza para as cadeiras se seu posicionamento será ou não maioria, sendo inviável formalizar o pedido explícito de discussão em CA de forma antecipada.

Adicionalmente, reforçamos que nossos pontos focais indicados oficialmente para cada GT, conforme a própria definição e atribuições de ponto focal, estão investidos com a alçada necessária para representar o posicionamento de suas cadeiras. Dessa forma, a palavra de tais membros em reunião deveria ser observada como suficiente para levar uma discussão em Conselho."

Fonte: Cadeira 1.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para definir o escopo inicial da solução para o produto (3/4)

Considerações da cadeira 1.2 enviadas em 14/08/2025

"A Cadeira 1.2 altera seu voto para contrário nas PDC-468 e PDC-469, pois concorda com as considerações pontuadas pela Cadeira 1.1."

Considerações da cadeira 2.1

*"A cadeira 2.1 gostaria de **alterar os votos PDC-468, PDC-469 e PDC-470 para contra**.*

Gostaríamos também de incluir a seguinte consideração para todas as propostas no material a ser apresentado no Conselho Administrativo de 14/ago:

O compartilhamento de saldo em transações via Pix gera assimetria competitiva entre os diferentes arranjos de pagamento. Dentro de um mesmo ITP, é possível que o saldo seja exibido para o Pix, mas não para cartões, o que compromete a isonomia entre meios de pagamento.
Além disso, dados históricos indicam que as taxas de recusa por falta de saldo em transações com cartão de débito são baixas, o que, por si só, não justifica a inclusão do saldo como requisito. A cadeira recomenda que qualquer avanço nesse sentido seja precedido por um estudo aprofundado sobre os casos de uso, potenciais assimetrias e impactos ao ecossistema de pagamentos brasileiro.

Fonte: Cadeiras 1.2 e 2.1

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil - Utilização, reprodução e publicação proibidas

Jornada otimizada – Proposta para definir o escopo inicial da solução para o produto (4/4)

Considerações da cadeira 3.2

"Prezados,

A cadeira 3.2 manifesta seu posicionamento favorável às propostas PDC-468, PDC-469 e PDC-470, bem como ao avanço da agenda de Jornada Otimizada, por entender que representam um passo relevante para a construção de um ecossistema mais seguro, progressivo e centrado no cliente.
O ganho relacionado à jornada otimizada é claro, funcional e extremamente necessário. Trata-se de uma evolução natural e estratégica que simplifica a experiência do usuário, amplia o controle sobre seus dados e promove uma escalada segura no compartilhamento de informações, reduzindo atrito na adesão ao ecossistema.

A jornada otimizada permitirá que o cliente faça a adesão do Open Finance com maior facilidade e sem fricções desnecessárias ou quantidade de telas excessivas, além de permitir que ele tenha total controle e capacidade de gerir a sua vida financeira. Ainda, o avanço dessa solução é essencial para reduzir a taxa de reprovação dos pagamentos devido à ausência de saldo, que hoje representam um problema no ecossistema.

Por fim, cabe destacar que a evolução da funcionalidade contará com orientações técnicas e do ponto de vista de UX, a fim de garantir que a jornada do cliente seja a mais fluida e transparente possível.

Diante do exposto, reforçamos a importância da construção de soluções que unam segurança, simplicidade e inclusão, de modo que a Jornada Otimizada é um passo necessário e estratégico para fortalecer a adesão e a confiança dos usuários no ecossistema.

Adicionalmente, para apresentar as considerações, solicitamos que representantes da Cadeira 3.2 possam participar da próxima reunião do Conselho de Administração."

Fonte: Cadeira 3.2



CHICAGO
ADVISORY PARTNERS

openfinance